



Organização
Pan-Americana
da Saúde



Organização
Mundial da Saúde
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS
Américas

55º CONSELHO DIRETOR

68ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, 26 a 30 de setembro de 2016

Tema 7.12-E da agenda provisória

CD55/INF/12
27 de junho de 2016
Original: espanhol

E. PLANO DE AÇÃO SOBRE O USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS E SAÚDE PÚBLICA: AVALIAÇÃO INTERMEDIÁRIA

Antecedentes

1. A base da cooperação técnica na Região, para a abordagem dos problemas relacionados ao consumo de substâncias psicoativas, em termos de saúde pública, é moldada pela Estratégia sobre o consumo de substâncias psicoativas e a saúde pública (1, 2) e pelo plano de ação correspondente (3, 4), aprovados pelo Conselho Diretor da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), em 2010 e 2011, respectivamente. Ambas as iniciativas são complementadas com a Estratégia e o plano de ação sobre a saúde mental, inicializados, também, pela OPAS, em 2009 (5, 6), e com a Estratégia hemisférica sobre drogas e o Plano hemisférico de ação sobre drogas, aprovados em 2010 e 2011, respectivamente, pela Comissão Interamericana de Controle do Abuso de Drogas (CICAD) da Organização dos Estados Americanos (OEA) (7, 8).

2. O papel da saúde pública no enfoque integral frente ao problema mundial das drogas foi ressaltado pelos Estados Membros na Declaração de Antígua Guatemala (9), aprovada na 43ª Assembleia Geral da OEA, em junho de 2013. Neste mesmo ano, foi entregue aos Estados Membros, durante o 52º Conselho Diretor da OPAS, um primeiro relatório sobre o progresso do plano de ação para o consumo de substâncias psicoativas (10). Naquele, são reconhecidos os avanços dos Estados Membros, bem como a atuação da OPAS, e recomendou-se intensificar o apoio aos países para fortalecer a abordagem de saúde pública e promover o respeito aos direitos humanos em suas políticas e planos relacionados às drogas.

Atualização do progresso alcançado

3. O quadro de progresso a seguir foi elaborado utilizando-se como referências principais o Relatório sobre recursos de saúde pública para a abordagem do uso de substâncias psicoativas na Região das Américas de 2015 (11), baseado na resposta dos

países ao questionário ATLAS¹ e no Relatório hemisférico da sexta rodada de avaliação sobre o controle das drogas (12), do Mecanismo de Avaliação Multilateral (MEM) da OEA-CICAD.²

Progresso das metas do plano de ação

Objetivo	Indicador e meta	Progresso
1.1	Em 2021, 16 países apresentarão políticas relativas ao consumo de substâncias psicoativas integradas em seu plano de saúde nacional.	18 países identificam o setor da saúde (Ministério da Saúde) como responsável pelas políticas para o consumo de substâncias psicoativas (11). A integração do tema à política sanitária é precária e incompleta. No entanto, 27 países incluíram conteúdos relativos à saúde pública em suas políticas para drogas (13).
1.2	Em 2021, 10 países executaram programas extensos comprovados cientificamente.	23 países contam com planos e programas integrais para a redução da demanda. Não há informações disponíveis sobre a execução e os resultados destes programas (12).
1.3	Em 2015, 15 países contarão com um orçamento documentado para os serviços sociais e de saúde, dirigidos aos transtornos ocasionados pelo consumo de substâncias psicoativas.	19 países contam com gastos orçamentários específicos para a prevenção, e 17 dispõem de gastos com tratamento (11).
2.1	Em 2021, 15 países executarão programas de prevenção universal ao consumo de substâncias, baseados em dados comprobatórios, e 8 países terão avaliado estes programas.	24 países oferecem programas de prevenção para o uso de substâncias psicoativas em meios de comunicação, escolas e locais de trabalho; 11 países contam com programas de prevenção diferenciados segundo os fatores de risco; 3 países acompanharam e avaliaram os programas. Por outro lado, 8 países avaliaram seus programas (12).
2.2	Em 2021, 20 países contarão, anualmente, com pelo menos uma atividade nacional de conscientização sobre o tema.	Com o propósito de promover atividades desse tipo nos países, a OPAS organiza, anualmente, uma webconferência na ocasião do Dia Internacional da Luta contra o Uso Indevido e o Tráfico Ilícito de Drogas, o qual é difundido aos países. Não há nenhum relatório de atividades desse tipo no âmbito

¹ Em 2014, em colaboração com a OMS, houve uma atualização de informações sobre os recursos e programas para a prevenção e o tratamento dos transtornos pelo uso de álcool e outras substâncias, seguindo a metodologia do ATLAS-SU (*Atlas on Resources for the Prevention and Treatment of Substance Use Disorders*), versão 2014, desenvolvida pelo Departamento de Saúde Mental e Abuso de Substâncias da OMS (http://www.who.int/substance_abuse/activities/atlas/en).

² Este *Relatório hemisférico* aborda o período de 2013 até a metade de 2014 e apresenta uma revisão geral do desempenho dos Estados Membros com respeito às políticas para o controle de drogas. O relatório foi apresentado e aprovado no 55º período ordinário de sessões da OEA-CICAD, na Guatemala, em novembro de 2014.

Objetivo	Indicador e meta	Progresso
		de país, um aspecto que deveria ser reforçado nos próximos anos.
3.1	Em 2021, 10 países executarão intervenções essenciais baseadas em dados comprovatórios utilizando as ferramentas e os materiais da OPAS/OMS.	14 países realizam triagens e intervenções breves na assistência primária, utilizando os materiais de ASSIST e mhGAP ³ , desenvolvidos pela OPAS/OMS (11).
3.2	Em 2021, serão colocadas à disposição 5 ferramentas elaboradas para ajudar os países na capacitação e certificação dos profissionais, dos serviços e na formulação de normas e padrões para a atenção e prescrição adequada dos medicamentos psicoativos.	As ferramentas <i>Quality Rights QR-Tool Kit</i> , ASSIST e mhGAP, da OMS, foram traduzidas para o espanhol e para o português, e estão disponíveis para a sua adaptação e implementação nos países. Está-se trabalhando na validação de padrões de certificação para a prevenção e o tratamento (11).
3.3	Em 2021, 5 países utilizarão o apoio técnico ou as ferramentas da OPAS/OMS para capacitar os provedores de atenção sanitária não remunerados.	A OPAS desenvolveu ferramentas de capacitação sobre a ASSIST-DIT e as políticas de drogas, mediante cursos ministrados como apoio aos países, através do Campus Virtual de Saúde Pública. Foram matriculados 3.235 participantes de 26 países e territórios, com uma porcentagem de aprovação de 70,48%. ⁴
3.4	Em 2021, 5 países contarão com programas de estudo atualizados para as profissões da saúde.	Houve alguns avanços incipientes para incorporar os conteúdos da mhGAP nos programas universitários, mas o tema exige ainda maior desenvolvimento.
3.5	Em 2021, 20 países terão em funcionamento sistemas reguladores para os medicamentos psicoativos fiscalizados no plano internacional, que garantirão uma provisão adequada destes medicamentos e reduzirão o seu uso não terapêutico.	Embora esses sistemas existam nos países, seu funcionamento é deficiente, especialmente no caso dos medicamentos de apoio para os transtornos pelo uso de opiáceos. 10 países possuem um registro aprovado para a metadona e 7, para a naloxona; 6 países disponibilizam de metadona e 3 países, de naloxona (11).

³ *Alcohol, smoking, and substance involvement screening test* (ASSIST); Melhorias e ampliação da atenção aos transtornos mentais, neurológicos e por abuso de substâncias (programa conhecido como mhGAP, em sua sigla em inglês).

⁴ Informação obtida da coordenação do Campus Virtual de Saúde Pública da OPAS.

Objetivo	Indicador e meta	Progresso
4.1	Em 2021, 25 países utilizarão ferramentas padronizadas para avaliar e acompanhar suas respostas aos problemas causados pelo consumo de substâncias psicoativas.	21 países aprovaram normas nacionais para o tratamento de problemas pelo uso de substâncias em seus sistemas de saúde pública; 3 países realizaram um monitoramento e uma avaliação dos programas (12).
4.2	Em 2021, 5 países disponibilizarão de um sistema de informação sanitária que incluirá indicadores do consumo de substâncias e sua repercussão sobre a saúde, separados por sexo e idade.	20 países relatam que contam com sistemas nacionais de informação sobre o consumo de substâncias, e 11 países dispõem de sistemas de informação sobre a prestação de serviços; 29 países apresentam observatórios de drogas; 14 países contam com dados relevantes sobre a magnitude do uso de substâncias na população (12).
4.3	Em 2021, terão sido empreendidos 10 novos estudos de pesquisa para avaliar a natureza, a magnitude ou as repercussões do uso de substâncias, separados por sexo e idade, ou estudos sobre a eficácia das intervenções.	Estão em andamento os preparativos para a realização de pesquisas sobre diferentes aspectos de interesse: psicose aguda e uso de cannabis, redução do estigma nos serviços de saúde para os usuários de substâncias, ocorrência de transtornos pelo uso de substâncias e outros transtornos mentais.
4.4	Pelo menos uma publicação de nível regional será divulgada a cada dois anos, com informações baseadas em dados comprobatórios sobre o consumo de substâncias, os problemas associados ou a eficácia das intervenções.	É necessário impulsionar o trabalho nesse aspecto com os Estados Membros durante o período de vigência restante do plano de ação.
5.1	Em 2021, terão sido empreendidas 8 atividades conjuntas com outras organizações e associados internacionais.	A OPAS mantém um programa regular de atividades conjuntas com a OEA-CICAD, o Programa de Cooperação entre a América Latina e a União Europeia em Políticas para Drogas (COPOLAD), o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (ONUDD) e a Delegação de Governo para o Plano Nacional sobre Drogas da Espanha, bem como com organizações da sociedade civil (RIOD, CIJ, Intercâmbios), dentre as quais estão incluídos seminários e conferências internacionais, trabalho de grupos de especialistas, cursos de capacitação e oficinas, e elaboração de documentos.

4. A OPAS, como parte da preparação para a Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre o Problema Mundial das Drogas (UNGASS 2016), organizou

com o Governo do México uma reunião de consulta sobre as políticas de drogas e a saúde pública, nos dias 26 e 27 de outubro de 2015, no México D.F., na qual intervieram técnicos de 17 países e de organizações internacionais (OMS, OEA e Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime [ONUDD]). Também participou do seminário “Convergências para uma Política Regional de Drogas Integradas e Sustentáveis”, coordenado pela União de Nações Sul-Americanas (UNASUL) e pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), realizado em Quito (Equador), nos dias 4 e 5 de fevereiro de 2016.

Desafios e lições aprendidas

5. Dispor de uma estratégia e do plano de ação respaldados pela Repartição Sanitária Pan-Americana facilitou o posicionamento dos Estados Membros com um enfoque integral, equilibrado e de saúde pública, nos fóruns de debate sobre as políticas de drogas e na preparação para a UNGASS 2016.

6. É importante continuar fortalecendo os vínculos entre a OPAS e outras organizações, e associados internacionais, como forma de potencializar a ação intersectorial na assistência técnica aos Estados Membros com relação às drogas e à saúde pública, especialmente aos determinantes sociais e o resultado dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).⁵

7. Nas esferas política e técnica, a OPAS vem contribuindo para desenvolvimentos regionais, como a Declaração de Antígua Guatemala e o relatório da OEA sobre o problema das drogas nas Américas, porém o setor da saúde ainda não está preparado para ser incorporado plenamente nos trabalhos de redução dos impactos social e sanitário desse problema.

8. A garantia do direito à saúde para os usuários de substâncias, especialmente para os grupos mais vulneráveis, e em situação de alto risco, é um desafio pendente que aparece refletido no estigma e na exclusão nos serviços de saúde, bem como na falta de acesso a substâncias controladas para fins médicos e de pesquisa.

Ação necessária para melhoria da situação

9. Continuação do apoio da Repartição aos Estados Membros para fortalecer o enfoque da saúde pública em suas políticas, seus planos e suas leis sobre drogas, facilitando o uso de ferramentas técnicas adequadas às suas condições e necessidades particulares.

10. Apoio ao trabalho conjunto da Repartição e dos Estados Membros no desenvolvimento dos sistemas de saúde, da organização dos serviços e do desenvolvimento dos recursos humanos, a fim de reduzir a distância entre tratamento e melhorar a qualidade da atenção.

⁵ Especificamente, o ODS 3.5 referente ao fortalecimento da prevenção e ao tratamento do abuso de substâncias viciantes.

11. Promoção da alocação de recursos de acordo com as necessidades identificadas e as metas estabelecidas nos planos e programas para saúde pública e o uso de substâncias, com atenção especial aos grupos de alto risco.

12. Fortalecimento dos sistemas de informação e vigilância, melhorias na informação epidemiológica, aumento na cobertura das pesquisas para populações marginalizadas e outros grupos vulneráveis, e utilização do enfoque de determinantes sociais para a análise dos dados e programas.

Ação pelo Conselho Diretor

13. Convida-se o Conselho Diretor a tomar nota do presente relatório de progresso e a formular as recomendações que considere pertinentes.

Referências

1. Organização Pan-Americana da Saúde. Estratégia sobre o consumo de substâncias psicoativas e a saúde pública [Internet]. 50º Conselho Diretor da OPAS, 62ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; de 27 de setembro a 1 de outubro de 2010; Washington, D.C.. Washington, D.C.: OPAS; 2010 (documento CD50/18, Rev. 1) [consultado em 11 de janeiro de 2016]. Disponível em: <http://www1.paho.org/hq/dmdocuments/2010/CD50-18-p.pdf>.
2. Organização Pan-Americana da Saúde. Estratégia sobre o consumo de substâncias psicoativas e a saúde pública [Internet]. 50º Conselho Diretor da OPAS, 62ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; de 27 de setembro a 1 de outubro de 2010; Washington, D.C.. Washington, D.C.: OPAS; 2010 (resolução CD50.R2) [consultado em 11 de janeiro de 2016]. Disponível em: <http://www2.paho.org/hq/dmdocuments/2010/CD50.R2-p.pdf>.
3. Organização Pan-Americana da Saúde. Plano de ação sobre o consumo de substâncias psicoativas e a saúde pública [Internet]. 51º Conselho Diretor da OPAS, 63ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; de 26 a 30 de setembro de 2011; Washington, D.C.. Washington, D.C.: OPAS; 2011 (documento CD51/9) [consultado em 11 de janeiro de 2016]. Disponível em: http://new.paho.org/hq/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=14584&Itemid=.
4. Organização Pan-Americana da Saúde. Plano de ação sobre o consumo de substâncias psicoativas e a saúde pública [Internet]. 51º Conselho Diretor da OPAS, 63ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; de 26 a 30 de setembro de 2011; Washington, D.C.. Washington, D.C.: OPAS; 2011 (resolução CD51.R7) [consultado em 11 de janeiro de 2016]. Disponível em: <http://iris.paho.org/xmlui/bitstream/handle/123456789/1723/CD51%20R7-p.pdf?sequence=4&isAllowed=y>.

5. Organização Pan-Americana da Saúde. Estratégia e plano de ação sobre saúde mental [Internet]. 49º Conselho Diretor da OPAS, 61ª sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; de 28 de setembro a 2 de outubro de 2009; Washington, D.C.. Washington, D.C.: OPAS; 2009 (documento CD49/11) [consultado em 11 de janeiro de 2016]. Disponível em:
[http://www.paho.org/hq/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=2625&Itemid=.](http://www.paho.org/hq/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=2625&Itemid=)
6. Organização Pan-Americana da Saúde. Estratégia e plano de ação sobre saúde mental [Internet]. 49º Conselho Diretor da OPAS, 61ª sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; de 28 de setembro a 2 de outubro de 2009; Washington, D.C.. Washington, D.C.: OPAS; 2009 (resolução CD49.R17) [consultado em 11 de janeiro de 2016]. Disponível em:
[http://www.paho.org/hq/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=3166&Itemid=.](http://www.paho.org/hq/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=3166&Itemid=)
7. Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas da Organização dos Estados Americanos. Estratégia hemisférica sobre drogas [Internet]. 47º período ordinário de sessões da CICAD; de 3 a 5 de maio de 2010; Washington, D.C.. Washington, D.C.: CICAD; 2010 [consultado em 11 de janeiro de 2016]. Disponível em espanhol em:
<http://www.cicad.oas.org/apps/Document.aspx?Id=954>.
8. Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas da Organização dos Estados Americanos. Plano hemisférico de ação sobre drogas, 2011-2015 [Internet]. 49º período ordinário de sessões da CICAD; de 4 a 6 de maio de 2011; Paramaribo (Suriname). Washington, D.C.: CICAD; 2011 [consultado em 8 de abril de 2016]. Disponível em espanhol em:
<http://www.cicad.oas.org/apps/Document.aspx?Id=954>.
9. Organização dos Estados Americanos. Declaração de Antígua Guatemala “Por uma política integral frente ao problema mundial das drogas nas Américas” [Internet]. En: Atas e documentos: volume I. 43º período ordinário de sessões da OEA; de 4 a 6 de junho de 2013; Antígua, Guatemala. Washington, D.C.: OEA; 2013 (documento AG/DEC.73 [XLIII-O/13] corr. 1) [consultado em 14 de abril de 2016]. pp. 5-12. Disponível em espanhol em:
http://scm.oas.org/doc_public/SPANISH/HIST_13/AG06222S04.doc.
10. Organização Pan-Americana da Saúde. Plano de ação sobre o consumo de substâncias psicoativas e a saúde pública [Internet]. 52º Conselho Diretor da OPAS, 61ª sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, de 30 de setembro a 4 de outubro de 2013; Washington, D.C.. Washington, D.C.: OPAS; 2013 (documento CD52/INF/4) [consultado em 11 de janeiro de 2016]. Disponível em:
http://www.paho.org/hq/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=22659&Itemid=270&lang=pt.

11. Organização Pan-Americana da Saúde. Relatório sobre recursos de saúde pública para a abordagem do uso de substâncias psicoativas na Região das Américas. 2015. Pendente de publicação.
12. Organização dos Estados Americanos. Relatório Hemisférico. Relatório de Avaliação sobre o Controle das Drogas 2015 [Internet]. Washington, D.C.: CICAD; 2015 [consultado em 11 de janeiro de 2016]. Disponível em espanhol em: http://www.cicad.oas.org/mem/reports/6/Full_Eval/Informe_Hemisferico MEM - 6ta Ronda - ESP.pdf.
13. Organização dos Estados Americanos. Políticas Públicas para Drogas: Fichas País. CICAD [Internet]. Washington, D.C.: CICAD; 2014 [consultado em 4 de maio de 2016]. Disponível em espanhol em: http://www.cicad.oas.org/Main/Template.asp?File=/fortalecimiento_institucional/planesnacionales/default_spa.asp

- - -